

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO— Junho / 2022



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Entenda os eventos do seu holerite!

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
150	INSALUBRIDADE	20,00		
155	PERICULOSIDADE	30,00		
869	INSALUBRIDADE RADIOLOGIA	80,00		

- ⇒ **Evento 150 – Insalubridade.** Paga conforme avaliação da Ficha de Insalubridade e Periculosidade - FIP realizada pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SESMT. Quando há mudança de local de trabalho ou de atividade exercida pelo servidor, a chefia imediata deverá encaminhar nova FIP ao SESMT. Campo Qtde: percentual sobre o salário mínimo, pago de acordo com o grau de exposição ao risco.
- ⇒ **Evento 155 – Periculosidade.** Paga a servidores que exerçam atividades em condições perigosas, conforme avaliação da Ficha de Insalubridade e Periculosidade - FIP realizada pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SESMT. O servidor em tais condições poderá optar pelo recebimento do adicional de periculosidade ou do adicional de insalubridade. Quando há mudança de local de trabalho ou de atividade exercida pelo servidor, a chefia imediata deverá encaminhar nova FIP ao SESMT. Campo Qtde: percentual sobre o salário base do servidor (sempre 30%), sem os acréscimos resultantes de gratificações.
- ⇒ **Evento 869 – Insalubridade Radiologia.** Paga exclusivamente aos Técnicos em Radiologia, conforme avaliação da Ficha de Insalubridade e Periculosidade - FIP realizada pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SESMT. Quando há mudança de local de trabalho ou de atividade exercida pelo servidor, a chefia imediata deverá encaminhar nova FIP ao SESMT. Campo Qtde: se refere a 40% sobre dois salários mínimos do Estado de São Paulo, ou seja, 80%.



Processos de Restrição Funcional

É o processo de adequação das atividades do(a) servidor(a) decorrente da redução temporária de sua capacidade laborativa física e/ou mental, sem caracterizar desvio de função.

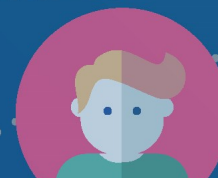
A restrição funcional é definida pelo Médico do Trabalho do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e indicada no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

O ASO contém as informações de restrição funcional, data de início e período de duração. Caso não haja definição do período de duração, o prazo considerado válido deverá ser 01 (um) ano, a contar da data de início da restrição.

Ao término do período de restrição, caso o servidor não possua agendamento de retorno no SESMT, a chefia deverá agendar o comparecimento do servidor para reavaliação.

A via original fica retida em prontuário no SESMT e a cópia é entregue ao servidor (a) que deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, na Seção Técnica de Acolhimento de Saúde do Trabalhador, para que seja acolhido e receba as orientações necessárias.

No retorno ao local de trabalho, este documento deve ser entregue a chefia para que sejam realizadas as organizações necessárias a fim de que as restrições médicas sejam respeitadas.



DATAS COMEMORATIVAS: MAIO

12/05 - DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO (A)

15/05 - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL



PARABÉNS !

CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS EM SAÚDE

No dia 04 de Maio a Escola Sus iniciou uma nova Turma de Formação de Conselheiros e Conselheiras em Saúde em formato presencial. Foram ofertadas 25 vagas distribuídas entre as regiões de saúde e o Conselho Municipal de Saúde, para usuários, trabalhadores e gestores do SUS. No entanto, a demanda foi maior que a oferta e atualmente há 28 conselheiras/os participando da formação até o dia 07/06, data de encerramento dessa turma.

A carga horária é de 24 horas, sendo seis encontros semanais de 4 horas cada. No conteúdo programático estão contemplados temas relacionados à: participação popular e controle social no SUS, movimento pela reforma sanitária, democracia, leis de criação do Sus, papel dos conselheiros de saúde, carta dos usuários da saúde, regulação, ouvidoria, ProRede, Instrumentos de Gestão, Orçamento e Financiamento do SUS e SAMU.

No dia 27 de maio iniciará uma nova turma em formato remoto (online), a qual também excedeu o número de vagas ofertadas, totalizando 39 inscritos.

Ainda no final de maio (24 e 26/05), teremos 2 oficinas para Gerentes dos serviços de saúde, com o intuito de fortalecer a Participação e Controle Social no Município.

Para que as conquistas continuem presentes faz-se necessário a atuação cada vez mais forte e organizada dos conselheiros de saúde, usuários, trabalhadores e gestores comprometidos com a defesa do SUS.



Está em andamento o processo de nomeação de 124 novos servidores para área da Saúde, entre eles Médicos, Enfermeiros, Atendente Sus e Condutores de Veículos de Urgência.

A previsão de ingresso é a partir de julho de 2022.

